



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

88

=LEI. Nº 648, DE 28 DE JUNHO DE 1.977.=

"Declara de utilidade Pública a Sociedade Amigos de Morro Agudo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a "SOCIEDADE AMIGO DE MORRO AGUDO - SAMA -", com sede nesta cidade.-

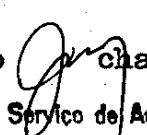
ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 28 DE JUNHO DE 1.977.-


ALFREDO BENEDETTI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João  Chaves.-

Diretor do Serviço de Administração